



PORTARIA G.P. Nº.: 1.494, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GIRLEI RODRIGUES CARRIJO**, Motorista, matrícula funcional nº 100.227, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, CPF: 529.983.981-20, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GIRLEI RODRIGUES CARRIJO	GOIÂNIA - GO	10/12/2018	VIAGENS A CIDADE DE GOIÂNIA PARA BUSCAR MASSA ASFALTICA PARA A OPERAÇÃO TAPA BURACO AQUI NO MUNICIPIO.	R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	11/12/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	12/12/2018		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal